AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a substituição da frota de ônibus que faz linha para o bairro Nossa Senhora da Vitória e Condomínio Sol e Mar.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a substituição da frota de ônibus que faz linha para o bairro Nossa Senhora da Vitória e Condomínio Sol e Mar.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, existe uma lesão ao direito de ir e vir dos residentes do Nossa Sra. da Vitória. De acordo com vídeos que circulam nas redes sociais, alguns ônibus vem apresentando problemas mecânicos, elétricos, de estrutura e higiene, situações que têm se tornado um verdadeiro atentado à vida da população.

Por óbvio, atualmente para solver a demanda de transporte os moradores são obrigados a pagar valores abusivos em serviços de transporte particular para se deslocar no

intuito de resolver tanto simples questões cotidianas, quanto questões mais complexas de saúde, trabalho, bancárias, etc. Um verdadeiro sofrimento que se impõe à população que se encontra sufocada com tantos impostos, taxas e outras despesas.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a substituição da frota de ônibus que faz linha para o bairro Nossa Senhora da Vitória e Condomínio Sol e Mar.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de junho de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador